

**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 2ª REGIÃO****AVISOS DE PENALIDADE**

Processo Sancionatório e Administrativo: 00316.1.01.2023. Fornecedor: Marcio Brito de Barros. CNPJ: 43.939.349/0001-04. Tendo em vista o descumprimento parcial relativo à entrega dos itens 4 e 16 cadastrados no sistema compras.gov) constantes no anexo III, item 1.1 do aviso de dispensa 01/2023, e não apresentou a defesa deixando transcorrer in albis o prazo para tal, decidiu-se pela aplicação de Advertência e Multa, tipificada nos arts. 155 e 156, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, conforme abaixo: Lei Federal nº 14.133/ 2021 - Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações: I - dar causa à inexecução parcial do contrato; II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; Art. 156: Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções: I - Advertência; II - Multa; A empresa deverá efetuar o pagamento da multa compensatória de 15% sobre o valor total do contrato, no prazo de 5 dias úteis. Os dados bancários para depósito deverá ser solicitado ao CRBio-02. Solicito que após o pagamento seja encaminhado o comprovante de depósito.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2023

Processo Sancionatório e Administrativo: 00.319.1.01.2023. Fornecedor: SJT Comercio Ltda. CNPJ: 45.125.667/0001-59. Tendo em vista o descumprimento parcial relativo à entrega dos itens 70 e 71 cadastrados no sistema compras.gov) constantes no anexo III, item 1.2 do aviso de dispensa 01/2023, e não apresentou a defesa deixando transcorrer in albis o prazo para tal, decidiu-se pela aplicação de Advertência e Multa, tipificada nos arts. 155 e 156, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, conforme abaixo: Lei Federal nº 14.133/ 2021 - Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações: I - dar causa à inexecução parcial do contrato; II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; Art. 156: Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções: I - Advertência; II - Multa; A empresa deverá efetuar o pagamento da multa moratória de 1,5% por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias, no prazo de 5 dias úteis. Os dados bancários para depósito deverá ser solicitado ao CRBio-02. Solicito que após o pagamento seja encaminhado o comprovante de depósito.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 2023  
VICENTE MOREIRA CONTI  
Presidente - CRBio nº 00164/02-D

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

No Edital de Convocação publicado no dia 26 de abril de 2023 - Seção 3 - página 159, Onde lê-se: "RESOLUÇÃO CFBio nº 02, de 05 de março de 2002, Leia-se "RESOLUÇÃO CFBio nº 05, de 8 de março de 2002".

VICENTE MOREIRA CONTI -  
Presidente - CRBio nº 00164/02-D

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023 - UASG 389115**

Nº Processo: 00244.1.01.2022.

Objeto: Contratação de Operadora e/ou de Plano de Assistência à Saúde, Seguradora Especializada em Saúde ou Cooperativa Médica, para cobertura de assistência médica, hospitalar, ambulatorial e exames complementares de diagnósticos e terapia, incluindo internações eletivas e emergenciais, através de rede credenciada, referenciada ou livre escolha, por intermédio de médicos e instituições filiadas e/ou credenciadas, com internação hospitalar em quarto individual com banheiro privativo, conforme livre adesão ao Plano de saúde, com pré-pagamento de acordo com faixa etária dos usuários, sem qualquer carência ou coparticipação, os empregados do CRBio-02 e seus dependentes e agregados, além dos ex-empregados e seus dependentes e agregados, conforme especificações do Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 14/6/2023 das 10h00 às 17h00. Endereço: Rua Álvaro Alvim, 21 / 12º andar, Cinelandia, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20031-010 ou <https://www.gov.br/compras>. Entrega das Propostas: a partir de 14/6/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 27/6/2023 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: OBRIGATORIAMENTE, o Edital e seus anexos deverão ser retirados no site Comprasnet, a fim de garantir ao licitante, o pleno conhecimento da descrição detalhada do objeto licitado, das condições, prazos e exigências de fornecimento, do(s) local(is) de entrega e do quantitativo, de acordo com o Termo de Referência (ANEXOS Nº I e II do Edital).

NEIDE TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE  
Pregoeira

**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 8ª REGIÃO****EDITAL DE Nº 2/2023****CONVOCAÇÃO PARA POSSE DE CANDIDATOS APROVADO DO EDITAL  
DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2023, E PORTARIA  
Nº 3, DE 6 DE JUNHO DE 2022**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 8ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação final do resultado do Concurso Público nº 001/2023, CONVOCA para a apresentação de documentos e posse, na forma do cronograma, os candidatos aprovados, conforme nominados nas tabelas abaixo, para provimento de emprego público pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Conselho. QUADRO DE CONVOCADOS:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO / CARGO
3336	JEAN CARLOS AZEVEDO ALVES DE JESUS	2º	Auxiliar Administrativo

**CRONOGRAMA:**

DATA	FASE	LOCAL / HORÁRIO
16/06/2023 a 29/06/2023	FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS OBRIGATORIOS (Item 11.2.2 "a" à "o")	CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 8ª REGIÃO Rua Frederico de Castro Rabelo, 114 - 6º andar - Comercio, Salvador - BA Das 9h às 17h
30/06/2023 a 14/07/2023	AVALIAÇÃO MÉDICA ELIMINATÓRIA	SEMOL R. Abelardo Andrade de Carvalho, 2A - Boca do Rio, Salvador - BA das 7h às 12h
19/07/2023 a 26/07/2023	POSSE E FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS COMPLEMENTARES CASO NECESSÁRIO (Item 11.2.2, "p" do Edital)	CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 8ª REGIÃO Rua Frederico de Castro Rabelo, 114 - 6º andar - Comercio, Salvador - BA Das 9h às 17h

01/08/2023	EXERCÍCIO	CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 8ª REGIÃO Rua Frederico de Castro Rabelo, 114 - 6º andar - Comercio, Salvador - BA as 8h
------------	-----------	--

Salvador, 13 de junho de 2023.  
CÉSAR ROBERTO GOES CARQUEIJA  
Presidente do CRBio08

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ****EXTRATO DE PARCERIA**

Espécie: Termo de Parceria Nº 05/2022 do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2022. Partícipes: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ (CRCCE), CNPJ: 07.093.503/0001-06. Empresa: ALMEIDA E SILVA VIAGENS, TURISMO E EVENTOS LTDA, CNPJ: 13.208.473/0001-20. Objeto: Concessão de desconto de 15% nos valores da comissão da agência de viagens, que varia entre 5% e 12%, para pacotes de viagens voltados para capacitações em missões empresariais e eventos contábeis, para profissionais registrados e em situação regular no CRCCE, para colaboradores do CRCCE e para respectivos dependentes, conforme exigências estabelecidas no Edital. Vigência: até 31/12/2023. Data de assinatura: 13 de junho de 2023.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPIRITO SANTO****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Contrato nº 31/2023 - Dispensa de Licitação - Proc. Adm. nº 2023/000053. Contratante: CRCES. Contratada: DUFRIIL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA ME, CNPJ nº 36.411.585/0001-80. Objeto: Prestação de serviços de manutenção mensal preventiva e corretiva, serviço de substituição de peças que serão adquiridas pelo CRCES. Vigência: 04/07/2023 a 03/07/2024. O valor total da contratação é de R\$22.440,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta reais), sendo o valor mensal de R\$ 1.870,00 (um mil, oitocentos e setenta reais). Conta contábil: 6.3.2.1.03.01.003 - Instalações.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Contrato nº 40/2023 - Inexigibilidade de Licitação nº 03/2023 - Proc. Adm. nº 2023/000066. Contratante: CRCES. Contratada: RIBEIRO FIALHO E ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 14.295.808/0001-58. Objeto: Contratação, por inexigibilidade de licitação, de sociedade de advogados especializados, com notório saber, para prestação de serviços técnico-jurídicos de assessoria e consultoria especializada em Direito do Trabalho, Processo do Trabalho, Direito Administrativo e Direito Civil, inclusive nos contenciosos administrativo e judicial correspondentes, para atender às necessidades do CRCES, assim como suporte jurídico e consultivo à Presidência e aos órgãos executivos do Conselho. Vigência: 13/06/2023 a 12/06/2024. O valor total da contratação é de RR\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), dividido em 12 parcelas mensais de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Conta contábil: 6.3.1.3.02.01.002 - Serviços de Assessoria e Consultoria.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º Aditivo ao Contrato nº 25/2023 - Contratante: CRCES; Contratada: A S ALMEIDA CONSTRUÇÃO E REFORMAS., CNPJ nº 46.630.821/0001-02. Motivo: prorrogar a vigência por mais 60 (sessenta) dias, com início em 10/06/2023 e término em 09/08/2023.

**AVISO DE ANULAÇÃO  
PREGÃO Nº 5/2023**

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 06/2023. Objeto: Pregão Eletrônico - Locação de equipamentos de sonorização e imagem para a XXIV Convenção dos Contabilistas do ES, que será realizada no SESC de Praia Formosa Aracruz/ES, nos dias 05 a 07 de julho de 2023, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

CARLA CRISTINA TASSO  
Presidente

(SIDEAC - 13/06/2023) 383506-00001-2023NE000048

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ****EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Procedimento nº 63/2023. Objeto: Inscrição de conselheiros e funcionários do CRCPR, na qualidade de representantes, na 20ª CONESCAP. CONTRATANTE: CRCPR. CONTRATADA: FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS - FENACON. Fundamento: art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Ratificação: 06/06/2023.

Procedimento nº 61/2023. Objeto: Inscrição de representantes e locação de estande no XIII ENMC. CONTRATANTE: CRCPR. CONTRATADA: FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE CONTABILIDADE. Fundamento: art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93. Ratificação: 13/06/2023.

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO CRCPR Nº 40/2023**

Objeto: Contratação de serviços terceirizados de Programador Web. Vencedor: FLAVIUK SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA LTDA. Valor: R\$ 98.796,00. Julgamento: 13/06/2023.

VICTORIA ROSSINI ANDREIU  
Pregoeira

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2023**

Termo de Inexigibilidade de Licitação Nº 005/2023. Processo de Compras nº: 2023/000053. Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Norte, CNPJ: 08.027.948/0001-42. Contratada: Spiderware Consultoria em Informática LTDA, CNPJ nº 40.162.372/0001-39. Objeto: contratação direta por inexigibilidade de licitação da Spiderware Consultoria em Informática LTDA para prestação do serviço de programação, consultoria e manutenção dos sistemas de processamento de dados do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Norte - CRC/RN. Fundamento Legal: Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93. Valor: R\$ 52.198,80 (Cinquenta e Dois Mil Cento e Noventa e Oito Reais e Oitenta Centavos), por 12 (doze) meses. Ratificação da Autoridade Superior: Artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93 - Contador Anailson Márcio Gomes, Presidente do CRC/RN.

